

FACULDADE: **FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

CURSO: **DIREITO**

DISCIPLINA: **HISTÓRIA E CULTURA JURÍDICA NO BRASIL**

CÓDIGO:

CARGA HORÁRIA: 75

ANO/ SEMESTRE: **2012/1º**

PROFESSOR: **CARLOS ALBERTO DO CARMO** (carlos.carmo@uniceub.br)

PLANO DE ENSINO

EMENTA DA DISCIPLINA

A disciplina tem por objetivo apresentar o processo de formação do sistema jurídico brasileiro por meio da análise de algumas narrativas que refletem momentos decisivos da História do Direito e do pensamento social a ela subjacente. Esta análise será realizada em dois blocos: no primeiro, será feito um estudo da formação do sistema romanista na Europa continental; no segundo, com base no estudo de autores clássicos do pensamento político e social brasileiro, será examinada a recepção desse legado jurídico no Brasil e sua transformação a partir da cultura brasileira, privilegiando-se o método comparativo e o olhar antropológico.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Objetivo geral

Apresentar o processo de formação do sistema jurídico brasileiro por meio da análise de algumas narrativas que refletem momentos decisivos da História do Direito e do pensamento social a ela subjacente

Objetivos específicos

Analisar e compreender os diversos enfoques teórico-metodológicos sobre o desenvolvimento da História e, em particular, da História do Direito.

Propiciar conhecimentos básicos necessários acerca da origem, evolução e organização dos sistemas jurídicos, em especial, aqueles que contribuíram para a formação da cultura jurídica brasileira.

Conhecer o desenvolvimento das instituições jurídicas brasileiras, a partir de olhar crítico que permita perceber os reais elementos de formação da cultura jurídica brasileira.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PARTE I – HISTÓRIA E CULTURA:

- 1.1. As teorias da história e a sua aplicação na História do Direito;
- 1.2. Cultura e comparação.

PARTE II – A FORMAÇÃO DO SISTEMA ROMANISTA:

- 2.1. A recepção da cultura clássica na Baixa Idade Média;
 - 2.1.1. A reinterpretação da tradição jurídica romana a partir da Filosofia grega;
 - 2.1.2. O surgimento das universidades e das escolas jurídicas;
 - 2.1.3. A reforma gregoriana e o Direito Canônico;
 - 2.1.4. Política, conflito de jurisdição e o surgimento do Estado Moderno;
- 2.2. A formação do Direito Português.

PARTE III – A FORMAÇÃO DA CULTURA JURÍDICA NO BRASIL:

- 3.1. A administração da justiça portuguesa no Brasil Colônia;
- 3.2. O papel dos bacharéis na construção do Estado Nacional;
- 3.3. Direito, política e cultura no Brasil;
 - 3.3.1. Patrimonialismo, coronelismo e clientelismo;
 - 3.3.2. Participação, representação e construção da cidadania.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aulas expositivas presenciais; debates de textos; estudo de casos, seminários.

RECURSOS DIDÁTICOS

Utilização de recursos multimídia como forma de fomentar o interesse e a participação dos alunos no debate dos temas em discussão.

AVALIAÇÃO

Avaliação

Os alunos serão avaliados por meio de 02 (duas) provas a serem realizadas nas datas previstas pelo calendário de provas do UniCEUB. O conteúdo das provas poderá ser cumulativo. As provas poderão compreender questões discursivas, questões-problema, questões do tipo verdadeiro ou falso e ainda múltipla escolha. As provas serão devolvidas aos alunos (ou ao representante de turma), mediante recibo. Poderá ser solicitado trabalho específico objetivando alteração em um grau para mais da menção da 2ª. Avaliação.

Menção

Às provas serão atribuídas as seguintes menções: SS, MS, MM, MI, II, e SR. O aluno que ao final do curso obtiver as menções SS, MS ou MM será considerado APROVADO. Caso o resultado final seja MI, II ou SR, o aluno será REPROVADO. Para o cálculo da menção final serão consideradas as provas realizadas, bem como o desempenho do aluno no curso (presença, efetiva participação, trabalhos realizados, interesse pela matéria etc.). A menção final será definida de acordo com a tabela abaixo:

Menção da 1ª prova	Menção da 2ª prova	Menção final
SS	SS	SS
SS	MS	MS
SS	MM	MS
SS	MI	MM
SS	II	MM
SS	SR	SR- REPROVADO
MS	MS	MS
MS	MM	MM

MS	MI	MM
MS	II	MI- REPROVADO
MS	SR	SR- REPROVADO
MM	MM	MM
MM	MI	MI- REPROVADO
MM	II	MI- REPROVADO
MM	SR	SR- REPROVADO
MI	MI	MI – REPROVADO
MI	II	MI- REPROVADO
MI	SR	SR- REPROVADO
II	II	II- REPROVADO
II	SR	SR- REPROVADO

OBSERVAÇÕES:

- **Somente em caso de APROVAÇÃO** o desempenho do aluno poderá, a critério do professor, ser considerado para melhorar a menção final. Para tanto serão valorizados frequência, participação do aluno e interesse (averiguados pelo professor no decorrer do semestre);
- Menção **SR** em qualquer das provas implica automática **REPROVAÇÃO**;
- A tabela supra se refere às menções obtidas pelo aluno nas provas aplicadas e sua incidência independerá da ordem das notas obtidas (qualquer combinação é possível);

BIBLIOGRAFIA / REFERÊNCIA

Básica

ADORNO, Sergio. *Os aprendizes do poder*. O bacharelismo liberal na política brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

BERMAN, Harold. *Direito e revolução*: A formação da tradição jurídica ocidental. São Leopoldo: Unisinos, 2006.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem. Teatro das sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil*. O longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*: formação do patronato político brasileiro. Porto Alegre: Globo, 1984.

FREIRE, Gilberto Freire. *Casa grande e senzala*. São Paulo: Global, 2005.

HESPANHA, Antonio Manuel. *Cultura jurídica européia: Síntese de um milênio*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

_____. *Panorama histórico da cultura jurídica européia*. Publicações Europa-América, 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

LEAL, Vitor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

LIMA, José Reinaldo de Lopes. *O direito na história*. Lições introdutórias. Max Limonad, 2000.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria. *Direito e justiça no Brasil colonial: O Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751 – 1808)*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

Complementar

ANDERSON, Perry. *Passagens da Antiguidade ao Feudalismo*. Porto: Afrontamento, 1982.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

BURKE, Peter (Org.). *A escrita da História: Novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1993.

CAENENGEM, R.C. Van. *Uma introdução histórica ao Direito privado*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. In. Dados n. 40 - 2, 1997, p. 229 – 250.

CORRÊA, Rossini. *O liberalismo no Brasil: José Américo em perspectiva*. Brasília: Senado Federal, 1994.

DAMATTA, Roberto. *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1995.

GROSSI, Paolo. *Mitologia jurídica da modernidade*. Florianópolis: Boiteux, 2004.

GILISSEN, John. *Introdução histórica ao direito*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1988.

PRADO JR. Caio. *Evolução política do Brasil: Colônia e Império*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Décadas de espanto e uma apologia democrática*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil Colonial: A suprema corte da Bahia e seus juizes: 1609 - 1751*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

VENANCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo (150 anos de ensino jurídico no Brasil)*. São Paulo: Perspectiva, 1982.

WOLKMER, Antônio Carlos (org.). *Fundamentos de História do Direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

_____. (org.). *Humanismo e cultura jurídica no Brasil*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003.

_____. *História do Direito Brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 2003.